



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA NOVA

DECRETO N.º 074/2020

SÚMULA: Exonera a pedido do servidor Abel Lopes Marques, e da outras providências.

O **Prefeito Municipal de Esperança Nova**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido do servidor Abel Lopes Marques, Diretor da Divisão de Obras e Serviços Urbanos, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.649.914-1-SSP-PR, e inscrito no CPF/MF nº 483.254.229-04, lotado na Divisão de Obras e Serviços Urbanos, a contar de 13/08/2020, conforme requerimento protocolado sob o nº 204/2020.

Art. 2º. Fica o setor competente autorizado a elaborar o termo de rescisão de contrato depois de cumpridas todas as formalidades legais.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

**CERTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

Valdir Hidalgo Martinez
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO	
UMUARAMA ILUSTRADO	
Em, 13 de	08 de 2020
B 3	Ed. 11929